

DÚVIDAS FREQUENTES

Declaração de Imposto de Renda 2020 Ano Calendário 2019

Kinea

uma empresa



-
- 1** **Não sei como declarar os investimentos que fiz em Fundos Imobiliários da Kinea ou no Kinea Infra FIC FIDC. Como devo proceder?**
- No Guia IR 2020 que disponibilizamos no site www.kinea.com.br/fundos/declaracao-ir, você encontrará o passo a passo para declarar seus investimentos.
-
- 2** **Quem é a INTRAG DTVM? Por que é ela quem envia o informe de rendimentos dos Fundos Imobiliários e do Kinea Infra FIC FIDC?**
- A INTRAG DTVM é a administradora dos Fundos Imobiliários e do Kinea Infra FIC FIDC, e, por isso, é responsável por emitir e enviar os informes de rendimentos desses Fundos. A Kinea Investimentos é a gestora desses Fundos.
-
- 3** **Quando eu for declarar os rendimentos de um Fundo Imobiliário ou do Kinea Infra FIC FIDC, qual a fonte pagadora e qual CNPJ devo informar?**
- Você deverá utilizar o CNPJ da INTRAG DTVM: 62.418.140/0001-31.
-
- 4** **Por que o saldo financeiro dos Fundos Imobiliários ou do Kinea Infra FIC FIDC não aparece no Informe de Rendimentos?**
- Como esses Fundos são negociáveis no mercado secundário por meio de diferentes corretoras, o Administrador não tem conhecimento do preço de aquisição das cotas para informar o saldo financeiro.
-
- 5** **Como faço para calcular o saldo financeiro dos Fundos Imobiliários ou do Kinea Infra FIC FIDC?**
- No Guia IR 2020 que disponibilizamos no site www.kinea.com.br, você encontrará o passo a passo para declarar os rendimentos desses Fundos.
-
- 6** **Como faço para declarar os rendimentos de um Fundo Imobiliário ou do Kinea Infra FIC FIDC?**
- No Guia IR 2020 que disponibilizamos no site www.kinea.com.br, você encontrará o passo a passo para declarar os rendimentos desses Fundos.
-
- 7** **Qual o código para preenchimento da DARF e recolhimento de IR nos ganhos obtidos na venda de cotas de Fundos Imobiliários em Bolsa (B3)?**
- 6015 (IRPF – ganhos líquidos em operação em bolsa).

8 **Nos Fundos imobiliários ou no Kinea Infra FIC FIDC, qual o tratamento tributário aplicável aos ganhos? É aplicável a isenção para vendas de até R\$ 20 mil, como em ações?**

No Guia IR 2020 que disponibilizamos em nosso site www.kinea.com.br, você encontrará o passo a passo para declarar os ganhos. Para Fundos Imobiliários, cujos ganhos são tributados à alíquota de 20%, não há isenção como nas ações. No caso do Kinea Infra FIC FIDC, os ganhos estão sujeitos à alíquota zero de imposto de renda para investidores pessoa física (§ 1º do art. 3º da Lei 12.431/11).

9 **Prejuízos na venda de cotas de fundos imobiliários e no Kinea Infra FIC FIDC podem ser compensados? Como funciona?**

Os prejuízos incorridos na venda de cotas de Fundos Imobiliários e do Kinea Infra FIC FIDC não são compensáveis entre eles. Os prejuízos na venda de cotas de Fundos Imobiliários somente podem ser compensados com ganhos futuros também gerados na venda de cotas de Fundos Imobiliários. Para isso você deve informar o prejuízo na sua declaração de IRPF. Você também deve declarar eventuais prejuízos na venda de cotas do Kinea Infra FIC FIDC. No Guia IR 2020 que disponibilizamos no site www.kinea.com.br, você encontrará o passo a passo de como fazê-lo.

10 **Para quem tem cotas do Kinea Infra FIC FIDC, como funciona a tributação no caso de venda de cotas em Bolsa (B3)? Como devo fazer para declarar?**

Sobre os ganhos na venda de cotas do Kinea Infra FIC FIDC incide alíquota zero de Imposto de Renda para pessoa física (§ 1º do art. 3º da Lei 12.431/11). No Guia IR 2020 que disponibilizamos no site www.kinea.com.br, você encontrará o passo a passo de como declará-lo.

11 **Quando for determinar o valor a declarar em “Bens e Direitos”, posso incluir os custos de corretagem e emolumentos no valor de aquisição das minhas cotas de Fundos Imobiliários ou do Kinea Infra FIC FIDC?**

A legislação tributária não é específica quanto à possibilidade de se computar, no custo de aquisição das cotas, os custos de corretagem e emolumentos.

12 **Tive prejuízo na venda de cotas de fundos imobiliários na Bolsa (B3). Preciso declará-lo?**

Você deve declarar ganhos e perdas associados à venda de cotas de Fundos Imobiliários, pois esse prejuízo em bolsa poderá ser abatido de ganhos futuros na venda de cotas de Fundos Imobiliários em bolsa. No Guia IR 2020 que disponibilizamos no site www.kinea.com.br, você encontrará o passo a passo de como declará-los.

13 **Posso incluir o valor da taxa de ingresso apresentado no Boletim de Subscrição no cálculo do valor médio de aquisição de cotas realizado em ofertas públicas?**

A legislação tributária não é específica quanto à possibilidade de se computar, no custo de aquisição das cotas, o valor da taxa de ingresso no Boletim de Subscrição.

14 **Recebi uma comunicação da INTRAG DTVM com o título: “Esclarecimento sobre o Informe de Rendimentos Financeiros Ano-Calendarário 2019”, como devo utilizar as informações desse documento?**

Esse comunicado é mais específico e refere-se apenas aos fundos Kinea II Real Estate Equity FII (KNRE11) e Even Permuta Kinea FII (KINP11). Ele informará as amortizações e integralizações que ocorreram nesses Fundos. No Guia IR 2020 que disponibilizamos no site www.kinea.com.br, você encontrará o passo a passo de como declará-los.

15 **O que são integralizações e amortizações e como elas influenciam a declaração dos Fundos Imobiliários?**

Integralizações e amortizações são específicas de fundos que chamam capital quando realizam um investimento e devolvem capital quando do desinvestimento. Nos Fundos Imobiliários da Kinea eles se referem aos Fundos de desenvolvimento residencial: (i) Kinea II Real Estate Equity FII (KNRE11); e (ii) Even Permuta Kinea FII (KINP11). No Guia IR 2020 que disponibilizamos no site www.kinea.com.br, você encontrará o passo a passo de como declará-los.

16 **Vendi todas as cotas de Fundo Imobiliário da Kinea e/ou do Kinea Infra FIC FIDC durante o ano de 2019. Eu preciso inserir alguma informação na minha Declaração?**

Sim. Você deverá informar os rendimentos recebidos durante o ano de 2019 em “Declaração de Rendimentos”, informações estas contidas no Informe de Rendimentos enviado pelo correio pela INTRAG DTVM para você.

Nas informações relativas a “Bens e Direitos”, as cotas deverão ser retiradas (zeradas) do saldo relativo a 31.12.2019. Os ganhos decorrentes das cotas vendidas deverão ser informados na ficha de Renda Variável.

No Guia IR 2020 que disponibilizamos no site www.kinea.com.br, você encontrará o passo a passo de como declará-los.

17 **Não encontro o Informe de Rendimentos dos Fundos Imobiliários ou do Kinea Infra FIC FIDC. Como obter uma 2ª via?**

Você poderá solicitar a segunda via ligando para **0800 728 6850** ou através do e-mail Comunicacao_Intrag@itau-unibanco.com.br.

18 **Tenho outros Fundos da Kinea que não são Fundos Imobiliários ou demais Fundos Listados, onde posso conseguir informações?**

As informações de outros fundos da Kinea estão disponíveis nos sites www.itau.com.br, www.itaupersonnalite.com.br e www.itauprivatebank.com.br na rota: “Menu” > “Conta Corrente” > “Menu Completo” > “Declaração de Imposto de Renda”.

19 **Sou cotista dos Fundos Imobiliários e/ou Kinea Infra FIC FIDC, mas deixei de ser correntista do Itaú Unibanco, e preciso de 2ª. via de Nota de Corretagem e/ou Boletim de Subscrição. Como devo proceder?**

Para cotistas que não mais possuem conta corrente bancária no Itaú, será necessário entrar em contato com o Atendimento para Não Correntistas (4004-3005 ou 0800-726-3005) e solicitar as vias físicas.

20 Atualmente sou cliente de outra corretora e, também, da Itaú Corretora. Comprei/vendi cotas de Fundo Imobiliário da Kinea e/ou do Kinea Infra FIC FIDC nesta outra corretora e, durante o ano de 2019, transferei a minha posição de cotas desses Fundos para a Itaú Corretora. Onde eu consigo pegar a Nota de Corretagem dessas compras e vendas de cotas?

Você deverá solicitar a Nota de Corretagem para a corretora onde realizou a compra e/ou venda de cotas dos nossos Fundos.

21 Participei de Oferta Pública (IPO) de Fundo Imobiliário e/ou do Kinea Infra FIC FIDC em 2019 por meio da Itaú Corretora, em seguida, solicitei transferência dessas cotas dos Fundos da Kinea para o ambiente de escrituração de cotas do Fundo. Como devo proceder para conseguir a 2ª. via do Boletim de Subscrição?

Você deverá acessar o site da Itaú Corretora www.itaucorretora.com.br, na rota: “Carteira” > “Minhas Ofertas Públicas” > “Comprovante”.

22 Comprei / vendi cotas de um Fundo Imobiliário da Kinea durante o ano de 2019, em seguida, solicitei a retirada dessas cotas para o ambiente de escrituração de cotas do Fundo. Como devo proceder para conseguir a 2ª. via do Boletim de Subscrição?

Você deverá acessar o site da Itaú Corretora www.itaucorretora.com.br, na rota: “Carteira” > “Minhas Ofertas Públicas” > “Comprovante”.

23 Como faço para obter minhas Notas de Corretagem?

As Notas de Corretagem são fornecidas pela corretora por meio da qual você comprou ou vendeu cotas. Se a sua corretora for a Itaú Corretora, as Notas de Corretagem estão disponíveis no site www.itaucorretora.com.br, na rota: “Carteira” > “Nota de Corretagem”.

24 Como faço para obter meus Boletins de Subscrição emitidos pela Itaú Corretora?

Esse documento está disponível no site www.itaucorretora.com.br, na rota: “Carteira” > “Minhas Ofertas Públicas” > “Comprovante”.